



|    |                                  |
|----|----------------------------------|
| 71 | Laura Cristina Alves De Oliveira |
| 72 | João Guilherme Duarte Lopes      |

**MACEIÓ – VESPERTINO (FIM DE LISTA)**

| Ordem | Nome                             |
|-------|----------------------------------|
| 147   | Luiz Andrique Rodrigues De Melo  |
| 205   | Gabriela De Oliveira Silva       |
| 209   | Isis Tatiana Silva De Araujo     |
| 211   | Maria Eduarda Dos Santos Augusto |
| 216   | Clérya Ciríaco Farias            |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na **sede do Tribunal de Justiça** na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no **Fórum do Barro Duro** em Maceió ou Agência (379) no **Fórum de Arapiraca**. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 04 de janeiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**EDITAL Nº 07 / 2024**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO **CURSO DE DIREITO** DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **05 / 01 / 2024 até 12 / 01 / 2024**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

**MACEIÓ - VESPERTINO**

| Ordem | Nome                                 |
|-------|--------------------------------------|
| 1     | Stephanie Edellyn Torres Alves       |
| 2     | Luis Daniel Canuto Andrade           |
| 3     | Vitor Bruno Martinho De Melo         |
| 4     | Mateus Gomes Monteiro                |
| 5     | Ylana Beatris Almeida Gomes De Mello |
| 6     | Heloize Vitória Oliveira De Lima     |
| 7     | Gabriel Martins Casado               |
| 8     | Maria Clara Costa Melo               |
| 9     | Leonardo Armando Nunes Soares Filho  |



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na **sede do Tribunal de Justiça** na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no **Fórum do Barro Duro** em Maceió ou Agência (379) no **Fórum de Arapiraca**. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h)**.

Maceió, 04 de janeiro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

---

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE JANEIRO DE 2024. Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024-100194;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, ANDRIA MALMSTEEN ROCHA, matrícula nº 99521, lotada na 1ª Vara da Comarca de Arapiraca – Infância, Juventude e Família, do cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Juiz, símbolo CJ-7, de 3ª entrância.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção\*

PORTARIA Nº 25, DE 4 DE JANEIRO DE 2024. Vacância.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo Virtual nº 2023-120220;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de declaração de vacância do cargo de Técnica Judiciária - Área Judiciária, ocupado por IZABEL MARIA CALDAS XAVIER, matrícula nº 95860, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível, com fulcro no art. 40, inciso VIII da Lei nº 5.247/1991, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa servidor da Função de Chefe da Secretaria Judicial, símbolo FCCS-1.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno IRAN PEREIRA SILVA, matrícula nº 88055, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Vara Única da Comarca de Maragogi, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder,